



32631642



08016.028179/2023-05



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria de Políticas Penitenciárias

OFÍCIO Nº 1260/2025/DIRPP/SENAPPEN/MJ

Brasília, na data de assinatura

A Sua Excelência o Senhor

Dep. Julio Garcia

Presidente da Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde

Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis - Santa Catarina
88.020-900

Telefones: (48) 3221 2500/2667

juliogarcia@alesc.sc.gov.br;

ci@alesc.sc.gov.br;

Assunto: Liberação de Recursos ao Convênio Transferegov n.º 954371/2023 (72175/2023-SENAPPEN/MJSP), apresentado como "Implementação/Ampliação do Programa de Apoio ao Servidor da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina"

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, informo que, conforme determina o artigo 70, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.º 33, de 30 de agosto de 2023, comunicamos a liberação do recurso, referente ao **Convênio n.º 954371/2023 (72175/2023-SENAPPEN/MJSP)**, apresentado como "Implementação/Ampliação do Programa de Apoio ao Servidor da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina", no valor total de **R\$ 975.529,94 (novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)**, conforme Ordens Bancárias n.º 2025OB000592 (32430202) e n.º 2025OB000600 (32430248).

2. Assim, solicitamos atenção a este Conveniente quanto à **CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

Subcláusula Sétima do Termo de Convênio:

Na hipótese de inexistência de execução financeira após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da liberação da parcela pelo CONCEDENTE ou do último pagamento realizado pelo CONVENIENTE, o CONCEDENTE deverá proceder conforme os §§ 7º ao 9º do art. 68 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.º 33, de 30 de agosto de 2023.

3. Na oportunidade, encaminhamos a cópia anexa das Ordens Bancárias n.º 2025OB000592 (32430202) e n.º 2025OB000600 (32430248), emitidas por esta Secretaria Nacional de Políticas Penais.

4. Por fim, informamos que a Coordenação-Geral de Instrumentos de Repasse encontra-se à disposição para resposta e eventuais esclarecimentos, por meio do endereço eletrônico: cggir.senappen@mj.gov.br e dos contatos telefônicos: (61) 3770 5148 /5437.

Atenciosamente,

SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS

Diretor de Políticas Penitenciárias



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS, Diretor(a) de Políticas Penitenciárias**, em 13/08/2025, às 15:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32631642** e o código CRC **D5C8CEA0**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

- Ordens Bancárias (32430202) e n.º 2025OB000600 (32430248).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08016.028179/2023-05

SEI nº 32631642

SCN, Quadra 4, Bloco A Torre A, Edifício Multibrasil Corporate, - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF CEP 70714-000